



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 869/2022

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, em razão das festividades de Natal e Ano Novo, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo, e o retorno das atividades legislativas dia 2 de janeiro de 2023, segunda-feira, no horário normal de expediente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de dezembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X25HA58NMU9RWS4U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X25H-A58N-MU9R-WS4U

